

MOÇÃO
Nº. 010 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 04/04/2023

Presidente

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. **Severino Francisco Gomes**, ocorrido no dia 27 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, neste Município.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 28 de março de 2023.


Alexandre Barbosa de Araújo
Vereador

Justificativa:

Os familiares e os amigos de Severino, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 27 de março do corrente ano. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ela deixou com o seu partir.

Sentimos esta separação; sentimos que tão respeitado senhor nos deixou. Severino morreu materialmente, mas continua vivo em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.